



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1731/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **ANDRÉ MAIA MARTINS**, matrícula nº 7767-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, lotado na Secretaria da Educação, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, o Servidor será responsável pela organização controle da medição e fiscalização do transporte Escolar (Municipal, Estadual e Universitário).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito